



PORTARIA Nº 0108/2014

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I – CONCEDER a Sra. APARECIDA DE FATIMA DA SILVA, brasileiro, portadora do CPF nº 897.364.439.49, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, de conformidade com a Lei Municipal nº 0241/2013, em seu Artigo 2º, 90 (noventa) dias de Licença Premio por Assiduidade, a serem retiradas no período de 06/10/2014 a 04/01/2015, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício de 03/12/2007 a 02/12/2012.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de outubro 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 23 DE OUTUBRO 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br